



**PORTARIA N.º 125/2023-GP**

**EMENTA: Concede Licença Premio e da  
outras Providencias.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **MARIA EDVANIA BATISTA MATIAS**, portadora do CPF 032.150.614-65, Cargo de **AUX. SERV.GERAIS\_EFETIVO**, Matrícula nº 260, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz concede parcialmente a **Licença Premio**, de 3 (três) meses, com seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2023 a 01 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 01 de Agosto de 2023.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**

Prefeita